



RESOLUÇÃO CTP Nº 840/10

ATA Nº 991/10

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia **09/09/10**, **RESOLVE: INDEFERIR:** DETT 3864/103 e DETT 3874/109 da Real Transporte e Turismo e Turismo S/A., DETT 3760/103 da Turisol Agência de Viagens e Turismo Ltda., DETT 3768/104 da Luguitor Turismo Ltda., DETT 3744/108 de José Maciel Neis & Cia. Ltda., DETT 3870/103 da Zelindo Trento & Cia. Ltda. **DEFERIR:** DETT 3742/105 da Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda., DETT 3690/106 de Vadinho Serviços de Carga e Descarga Ltda., DETT 3691/101 da Prefeitura Municipal de Urussanga, DETT 3848/108 e DETT 3869/105 da Transportes Capivari Ltda., DETT 3867/102 da Zelindo Trento & Cia. Ltda. **OUTROS: DEFERIR – 1) o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e arquivar os processos de inscrição em dívida ativa** DETT 5446/066 e DETT 5459/060 de Kazuko Fuchida, DETT 7282/060 de Alfredo Casagrande Rodrigues, DETT 8932/069, 8931/062 de Cláudio Silveira, DETT 4569/067 de Joelson Kuerten, DETT 8145/067 da Tanguá Turismo, DETT 8792/062 da Teleônibus Ltda., DETT 8817/065 de Claudinei B. Fernando, DETT 6747/051 da TS Agência de Viagens e Turismo Ltda., DETT 7686/064 da Aldair Brandão e Cia. Ltda. ME, DETT 986/089 de Josué Antonio Ribeiro da Silva, DETT 6743/064 de Elias Visidoro Rosso, DETT 5470/064 de Lucimar Massimo Giacomani, DETT 8678/065 de Marcio F. Torres Moreira, DETT 8664/064 de Claudemir Teixeira, DETT 4971/060 de Osni Machado Raulino, DETT 5466/067 de Osni Ricardo de A. Serafim, DETT 6125/069 e DETT 6133/061 da Transporte Escolar Horizonte Ltda. **2) DEFERIR:** o pedido de cancelamento dos Autos de Infração referente aos processos DETT 4774/108 B 8376, DETER 62465/2010 B 8209, 62195/2010 B 8075, 62142/2010 B 8180, 62143/2010 B 8476, da Gerência de Fiscalização. Florianópolis, 15 de setembro de 2010. **Altamir José Paes –Presidente do CTP.**